



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Cuida-se de solicitação da Coordenadoria de Relacionamento de TIC, visando à realização de aditivo ao Contrato nº 55/2024, para a aquisição de 80 (oitenta) unidades do ITEM 2 (microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses).

Informou, no doc. 8, que *“o acréscimo justifica-se pela necessidade de adequar o parque de computadores à descontinuidade do suporte da Microsoft ao Windows 10, que acontecerá a partir de outubro de 2025. Este fato já foi reportado ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) do TRT18, e registrado na ata da 2ª reunião ordinária (PA 9365/2024, doc 113) o encaminhamento daquele comitê de que fosse aberto um PROAD e expedido um ofício pelo CSIPD à Secretaria-Geral da Presidência reforçando essa preocupação do ponto de vista técnico.”*

A Secretaria de Licitações e Contratos informou, no doc. 15, que se trata do primeiro acréscimo ao contrato e que o valor a ser acrescido, no importe de R\$ 274.160,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais) representa um acréscimo de 23,49% do valor inicial contratado, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Impulsionada, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou, no doc. 16, que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para a despesa tratada nos autos, ficando reservado/adequado o montante de R\$ 274.160,00.

Em análise, a Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer nº 331/2024 (doc. 17), por meio do qual certificou que a minuta do termo aditivo foi elaborada em conformidade com os preceitos normativos que regem a matéria; e que se trata de alteração quantitativa e se alinha ao limite de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que aprovou a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024.

Ante o exposto, com esteio no referido Parecer nº 331/2024, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **autorizo** a formalização do aditivo em questão, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Remetam-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para reforço da nota de empenho.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para as providências decorrentes, dentre elas, as relativas à assinatura do aditivo.

Tudo feito, **retornem** os autos ao gestor do contrato para conhecimento e demais medidas de sua alçada.


CÉLVORA MARRA
MOREIRA RODRIGUES
DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente em 11/10/2024 16:31

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RENATA
MANGILI
AMARAL
DE SOUSA
DUTRA
15/10/2024 14:56

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
15/10/2024 16:28

MILLA
PITALUGA
TAVARES
16/10/2024 09:29

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 55/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO E A EMPRESA DELL
COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 20490/2024, assina o presente Termo Aditivo ao contrato para aquisição de computadores de alto desempenho, firmado em 02/10/2024, nos termos do art. 124, inciso I, “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula primeira do contrato para acrescentar 80 (oitenta) unidades ao item 2 da contratação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PREÇO

(...)

1.3. O valor total da contratação é de R\$ 1.441.079,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e setenta e nove reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON-SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
1	Microcomputador Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Dell OptiPlex Micro 7020	R\$ 3.714,00	18	R\$ 66.852,00

2	Microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Dell OptiPlex Micro 7020	R\$ 3.427,00	401	R\$ 1.374.227,00
---	---	--------------------------	--------------	-----	------------------

(...)"

Parágrafo único. O valor total do presente acréscimo é de R\$ 274.160,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, para constar, o presente instrumento é assinado eletronicamente.

Goiânia-GO/2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

Testemunhas:

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Milla Pitaluga Tavares
CPF: 857.XXX.XXX-78

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Renata Mangili A. S. Dutra
CPF: 996.XXX.XXX-91